

PORTARIA Nº 136/2024 .

**Determina a suspensão de férias da servidora
Simone Kuster Mitre :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.340/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Simone Kuster Mitre - Matrícula 012530**, relativa ao período de 23/10/2024 a 02/11/2024 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 24/09/2024 à 04/10/2024 (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 06 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.